



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 10 DE MARÇO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDSON RICARDO TAVARES DE MOURA, MAT. 5930, PROF.ENS.FUND II MAG-401.2.1.5**, para exercer suas funções laborais na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MIGUEL FILGUEIRA FILHO"**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Cessão de Servidor e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que por meio do Ofício Nº 013/2022/GP do Gabinete da Prefeita de Conde é solicitada a cessão da servidora municipal **ISABELLE SOUSA DOS SANTOS** a exercer suas funções laborais no município de Conde-PB.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Conde-PB, a servidora **ISABELLE SOUSA DOS SANTOS**, Matrícula nº **5973**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, Símbolo **ANS-605-1**, com vínculo Estatutário.

Art. 2º A cessão da servidora será feita pelo prazo determinado de 02 anos, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Conde-PB.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 10 DE MARÇO DE 2022



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br